

MPPA-Ministério Publico instaura inquerido para investigar irregularidades na escolha, seleção e quantidade de Bombeiros de Itaituba transferidos para Novo Progresso

BOMBA – Itaituba. Novo Progresso. Os Bombeiros. As Transferências Suspeitas. O Promotor e a Investigação (Foto:Reprodução)

MPPA – Ministério Publico instaura inquérito para investigar irregularidades na escolha, seleção e quantidade de Bombeiros de Itaituba para transferência em Novo Progresso.

O promotor de justiça Marcio de Almeida Farias, instaurou um Inquérito Civil para investigar irregularidades na escolha, seleção e quantidade de militares do 7º Grupamento Bombeiro Militar (7º GBM) de Itaituba para transferência ao 33º GBM em Novo Progresso, especialmente no que tange à hierarquia, antiguidade e situações pessoais, como a transferência de militares com familiares enfermos ou selecionados para instruções específicas.

Para o promotor, “persistem indícios de irregularidades na

condução do processo de transferência de militares, demandando investigação aprofundada para verificar a conformidade com os regulamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a legislação aplicável, bem como para garantir a proteção dos direitos dos militares envolvidos e a regularidade administrativa e da necessidade de reunir documentos e ouvir os investigados, além de testemunhas dos fatos narrados, a fim de subsidiar eventual Ação Civil Pública".

Leia abaixo a portaria:

EXTRATO DE PORTARIA DE IC Nº 034/2025-MP/4^a PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 129, incisos II, II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, entre outras disposições correlatas, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de ItaitubaPA, determina a instauração do presente Inquérito Civil. O mencionado procedimento se encontra à disposição na 4^a Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjitaituba@mppa.mp.br".

Portaria nº 034/2025-MP/4^a PJ Itaituba.

Inquérito Civil – SAJ- MP nº 06.2025.00000653-3.

Data de Instauração: 10 de maio de 2025.

Assunto:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, para apurar possíveis irregularidades na escolha, seleção e quantidade de militares do 7º Grupamento Bombeiro Militar (7º GBM) de Itaituba/PA para transferência ao 33º GBM em Novo Progresso/PA, conforme Memorando Circular nº 3/2024 COPSUBCOP-CBM, de 19/08/2024, especialmente no que tange à hierarquia, antiguidade e situações pessoais, como a transferência de militares com familiares enfermos ou selecionados para instruções específicas; que persistem indícios de possíveis irregularidades na condução do processo de transferência de militares, demandando investigação aprofundada para verificar a conformidade com os regulamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a legislação aplicável, bem como para garantir a proteção dos direitos dos militares envolvidos e a regularidade administrativa e da necessidade de reunir documentos e ouvir os investigados, além de testemunhas dos fatos narrados, a fim de subsidiar eventual Ação Civil Pública.

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS
Promotor de Justiça

Fonte: oantagonico.net.br e Publicado Por:
<https://www.adeciopiran.com.br> em 27/05/2025:18:00:00 Envie
vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mail: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com